



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005317-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064916685

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0007761-3**

175ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Patri Quarenta e Sete Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 088.053.0043-8/ 0045-4/ 0051-9

Local: Rua São Sebastião, 318

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-3) e uso nR incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE – 2º INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/113/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 064580075 e 064590356), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 063093180 e 063091650), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 061632144) e SIURB/PROJ-004 (doc. SEI nº 050682874), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 8 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 10/06/2022, às 09:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064916685** e o código CRC **42CBFA9F**.
